

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Transportes Aéreo no Estado do Espírito Santo - Anexo D da Portaria Nº 079-R/2022,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo E-DOCS Nº 2023-D79XH que conclui pelo atendimento de ao menos uma das condicionantes previstas no § 1º, art. 25-B, da Lei nº 10.568/2016,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Turismo - SETUR nos autos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Transportes Aéreo do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no inciso I, art. 25-B da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, pelo prazo previsto na mesma lei.

Art. 2º - A empresa poderá usufruir do incentivo fiscal de 12% (doze por cento) previsto no Art. 25-B, inciso I, da Lei Nº 10.568/2016, a partir da comprovação do atendimento à condição por ela indicada no Termo de Adesão.

Art. 3º - A empresa se compromete a colocar no campo de informações complementares da nota fiscal eletrônica (NF-e), emitida pela distribuidora de combustíveis para a empresa de transporte aéreo de cargas e pessoas, signatária do Termo de Adesão ao Contrato de Competitividade, a expressão:

"Produto com redução da base de cálculo do ICMS, conforme Termo de Adesão ao Contrato de Competitividade com o Setor das Empresas de Transporte Aéreo do Estado do Espírito Santo, prevista no artigo 25-B, da Lei n.º 10.568, de 26 de julho de 2016 e suas alterações - Portaria SEDES Nº 76-R/2023, publicada no DIO-ES de 10/07/2023."

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 (doze) meses, conforme § 3º, do artigo art. 25-B da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Vitória, 07 de julho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Insc. Estadual	Condições Atendidas (§ 1º, art. 25-B, Lei 10.568/2016)	Benefício Fiscal	Carga Tributária Efetiva
Gol Linhas Aéreas S.A.	082.116.71-7	Inciso I	inciso I, art. 25-B da Lei nº 10.568/2016	12% (doze por cento)

Protocolo 1122633

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS
Alienantes: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO representado pela Secretaria de Desenvolvimento - SEDES e VIBRA ENERGIA S.A.

Processo Nº: 2022-VDKKL

Forma de Contratação: EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SEDES

Comprador: ENERGISA S.A

CNPJ: 00.864.214/0001-06

Objeto: os Alienantes vendem ao Comprador um lote único de 493.691.410 (quatrocentas e noventa e três milhões, seiscentas e noventa e um mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 142.474.400 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da ESGÁS, de titularidade dos Alienantes.

Valor: R\$ 1.438.428.948,65 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) ("Preço de Compra"), sendo R\$ 575.069.260,25 (quinhentos e setenta e cinco milhões, sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para o Estado e R\$ 863.359.688,40 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para a Vibra.

Data do Contrato: 03/07/2023

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Desenvolvimento e Vice-Governador

Protocolo 1122179

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO Nº. 059/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

OBJETO: Aquisição de espaço na "2ª EDIÇÃO EXPOFUNDÃO - FEIRA DE NEGÓCIOS DE FUNDÃO" que ocorrerá no período de 07 a 09 de julho de 2023.

VALOR TOTAL:

R\$114.120,00(cento e quatorze mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500. **Base legal:** Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-MV8JS

Chamado de IDTCE-ES: 2023.500E0100029.10.0053.

Vitória/ES, 07 de julho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1122225